



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

Taquaritinga, 14 de junho de 2021.

Ofício SEFAZ nº 040/2021

Ao Exmo. Sr.
VALMIR CARRILHO MARCIANO
Presidente da CCJ
Câmara de Vereadores
Taquaritinga-SP

Sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência que a despesa referente ao “**AUXILIO EMERGENCIAL**”, está prevista para 30 dias podendo ser prorrogada por mais 60 dias. Desta maneira, não se caracteriza “**DESPESA CONTINUADA**”. Entretanto, encaminho abaixo cronograma de despesa, caso seja aprovado tal projeto de lei, o valor total de gastos será:

Valor total do auxílio emergencial	Valor da RCL	% em relação da despesa em relação a RCL
RS 63.000,00	RS 172.351.560,00	0,04%

Tal despesa, será custeada com recursos oriundos da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Órgão: 02.06.04

Despesa: 3854

Sem mais, aproveito para elevar protestos de estima e apreço.


CARLOS FERNANDO MONTANHOLI
Secretário Municipal da Fazenda